



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 399 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Vereador Ricardo Fried

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG
NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL PRECIOSIDADE
ÁGAPE, ABREVIADA COMO NASPA, SEDIADA EM
MESQUITA-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **ONG Núcleo de Atendimento Social**, com sede na Rua Rondon Gonçalves, nº 205, bairro Edson Passos em Mesquita - RJ, devidamente registrada sob o nº 9816, de 27/09/2007 no Cartório da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, CNPJ nº 09.170.553/0001-67.

Art. 2º – A ONG aqui beneficiada, se obriga a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a órgão previamente por ele determinado, relatório detalhado de suas atividades, cuja dispensa só ocorrerá por autorização expressa do poder concedente.

Art. 3º – Torna-se-á sem efeito e anulada plenamente a presente concessão, se forem contrariados seus objetivos, especialmente os dispostos nos artigos 1º, b e 5º, do Estatuto da Instituição, ou ainda por flagrante desrespeito a legislação vigente no país e irregularidades que atentem contra a ordem e a lei.

Art. 4º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 14 de novembro de 2007.

Artur Messias